



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 6 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00498 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33C64280A5C310472BA6EEA8C9F06F8F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portaria Municipal nº 258/2015 de 06 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 258/2015.
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Sr^a. **BERENIZ ALVES DE OLIVEIRA, Professora**, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **BERENIZ ALVES DE OLIVEIRA, Professora**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 15 de setembro de 2015, e finalizando em 15 de janeiro de 2016, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação em, 06 de outubro de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: prefeituramc@com.br